

**Luiz Ademar Panzer**  
Diretor Executivo  
panzer@cresol.com.br





## Objetivo da parceria:

A parceria iniciou em 2016, com o intuito de fortalecer e proporcionar o acesso ao crédito as diversas classes de cooperados da Cresol, fomentando a economia local.



## Atividades Realizadas:

Foi realizado o convênio com 7 Garantidoras, em 26 cooperativas, que posteriormente passaram pelo processo de incorporação, e mesmo assim mantiveram todas as cidades de abrangência assistidas e operantes com as SGC.

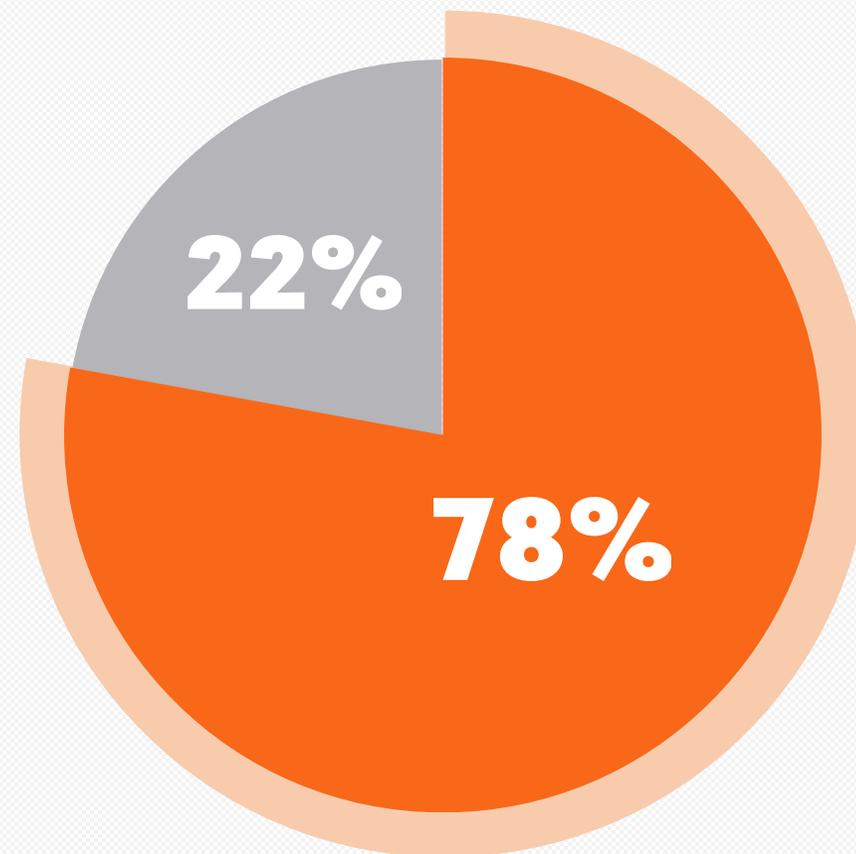
Abrangência das  
cartas avais:

Até o momento já  
foram concedidas em  
76 cidades diferentes.

**76**  
**CIDADES**

## Perfil do público/contratos de crédito:

Dos avais concedidos, 78% correspondem a **capital de giro**, e 22% correspondem a **investimento**. O perfil econômico das empresas aderentes é variado.



## Impacto no processo de concessão de crédito:

Traz mais segurança e proporciona condições melhores no crédito, como por exemplo vantagens nas taxas de juros.



## Avaliação das parcerias (pontos fortes, lições aprendidas):

A liquidez da garantia e a possibilidade de proporcionar o crédito a diversos públicos são os diferenciais. A agilidade e auxílio mútuo no processo de cobrança também é um fator determinante para o sucesso nos casos de inadimplência.



## Possibilidades/necessidades de melhorias, sugestões:

com a criação da SGC Central, o processo de análise de crédito seja cada vez mais padronizado havendo sinergia entre as garantidoras e as instituições financeiras, melhorando os prazos de conclusão e entrega.

Respeitando a peculiaridade de cada região em que se está situado, as garantidoras podem investir em setores de recuperação de crédito, para que a honra da carta seja cada vez mais ágil.

Acreditamos que estes fatores podem servir de subsídio para uma adesão ainda maior das cartas avais.





**XXIV FORUM  
IBERO-AMERICANO**  
Sistemas de Garantia e Financiamento para PME  
Inovação e cooperação no financiamento das micro e pequenas empresas  
FOZ DO IGUAÇU 26-27 DE SETEMBRO DE 2019



**CRESOL**